DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2026
PROCESSO N° 39/2026

Trata-se da avaliação dos descritivos e da melhor proposta(s), referente ao processo de dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E RECURSOS AUDIOVISUAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMEF "FARIDE ABORIHAN".**

Após análise das propostas recebidas dentro do prazo estabelecido no preâmbulo do Edital de Dispensa de Licitação, onde o recebimento das propostas se deu entre os dias **05/11/2026 a 10/11/2026 até 15:00hr**, verifica-se o seguinte quadro classificatório:

Empresa	Valor Global	Situação
Ana Paula Simonaio - ME	R$ 58.318,00	1ª Classificada
J F G R Fernandes Informática	R$ 58.637,00	2ª Classificada
D N P Comércio e Acessórios LTDA	R$ 62.253,00	3ª Classificada
GlobalBID Comércio e Serviços LTDA	R$ 35.200,00	Desclassificada
Rio Preto Distribuição de Equipamentos e Tecnologia LTDA - ME	R$ 51.770,00	Desclassificada

Diante do exposto, após a análise das propostas comerciais apresentadas, verifica-se que as empresas participantes atenderam às especificações estabelecidas no Termo de Referência elaborado por este setor requisitante, ressalvadas as empresas **GlobalBID Comércio e Serviços Ltda.** e **Rio Preto Distribuição de Equipamentos e Tecnologia Ltda. – ME**, que apresentaram propostas parciais, contemplando apenas alguns dos itens integrantes do objeto pretendido.

Cumpre destacar que o critério de julgamento estabelecido para o presente procedimento foi o de **menor preço global**, conforme expressamente previsto no instrumento de divulgação da contratação, exigindo-se, portanto, a apresentação de proposta contemplando a totalidade dos itens que compõem o objeto. Nesse sentido, as propostas parciais apresentadas pelas referidas empresas não atendem às condições

estabelecidas para a avaliação e classificação global, razão pela qual não foram consideradas para fins de classificação.

Assim, considerando a observância das condições estabelecidas no Termo de Referência, o critério de julgamento previamente definido e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesto-me favoravelmente à contratação direta da empresa **ANA PAULA SIMONAIO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.261.532/0001-31**, por ter apresentado a proposta de menor preço global dentre as propostas consideradas válidas, atendendo às condições e especificações exigidas para a contratação.

Por fim, encaminhem-se os autos ao setor competente para prosseguimento do procedimento e adoção das providências legais cabíveis.

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais duvidas.

Marapoama, 10 de Novembro de 2026.

MAURO JERÔNIMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação